RUA DO ARPOADOR

Decreto nº 6543 de 23-07-1981, Artigo 1º,

Inciso XIII

Formada pela rua 3 do Caminhos de San Conrado Início na rua da Gávea Término na rua Leblon Caminhos de San Conrado Distrito de Souzas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 18.660 de 20-06-1979, em nome de Luiz de Amoedo Campos Netto.

ARPOADOR

Este decreto dá denominações às vias públicas do loteamento Caminhos de San Conrado. Todas as ruas levam nomes de logradouros da cidade do Rio de Janeiro e algumas cidades do Estado do mesmo nome. Do ou tro lado do Forte de Copacabana, depois de um rochedo que avança mar a dentro, fica a praia do Arpoador. Apesar do nome diferente, ela, na verdade, é o comecinho de Ipanema. Por causa das ondas que vão dar no canto da praia, o local é um dos redutos mais procurados pelos surfistas. Se o carioca ou o turista estiver a fim de tomar um banho de mar sossegado, sem o perigo de ser abalroado por uma prancha, fuja do Arpoador. Agora, se quiser assistir a um pôr-de-sol incrível, belo, é para a praia do Arpoador mesmo, que deve ir. Além de surfistas, o Arpoador é também o ponto de encontro dos adeptos da ginástica na praia, por que em suas areias há instrumentos para quem quise usar, como barras, pesos, etc. O pontal das pedras é local muito procurado para pescarias de caniço e molinete.

DECRETO N.o. 6543 de 23 de julho de 1981 DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO LOTEAMENTO "CAMINHOS DE SAN CONRADO", NO DISTRITO EM SOUSAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadusi S.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Organica dos Municípios,

- DECRETA:

Artigo 10. - As praças, avenidas e ruas do loteamento "Caminhos de San Conrado", no Distrito de Sousas, passam a denominar-se: I - "PRAÇA NITERŌI" a Praça 2, situada entre a Avenida HeaRua 19;

II - "PRAÇA PÃO DE AÇUCAR" a Praça 8, situada entre

as Ruas 24 e 25;

HI - "PRAÇA CORCOVADO" a Praça 9, circundada pela

Rua 44:

IV - "PRAÇA DO BOTICÁRIO" as Praças 17 e 18, situada entre as Ruas 55, 56 e 57;

V - "PRAÇA ATLÂNTICA" a Praça 20, circundada pela Avenida San Conrado;

VI - "PRAÇA CINELÁNDIA" a Praça 21, situada entre as

Ruas 59, 62 e 63;

VII - "PRAÇA DO OBELISCO" a Praça sem denominação, circundada pela Avenida III, na confluência desta com as Ruas 20, 22, 28 e 29; VIII - "PRAÇA DO L'DO" a Praça sem denominação, situada na confluência das Avenidas I e San Courado, Ruas 26 e 36;

AVENIDAS

IX - "AVENIDA COP CABANA" a Avenida II, com início na Avenida San Conrado e término na divisa do loteamento:

X - "AVENIDA IPANEMA" a Avenida III, com início na

junção das Ruas 20, 22, 28 e 29 e término na Avenida II;

RUAS

XI - "RUA LEBLON" a Rua 1, com início o término "na divisa do loteamento:

XII - "RUA DA GÁVEA" a Rua 2, com início na Avenida

San Conrado e término na Rua 1; XIII - "RUA DO ARPOADOR" a Rua 3, com início na

Rua 2 e término na Rua 1;

XIV - "RUA BARÃO DE LADÁRIO" a Rua 4, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 3;

XV - "RUA DO REALENCO" a Rua 5, com início na Rua 14 e término na Rua 1;

XVI - "RUA ANARAI" a Rua 6, com início na Rua 8 e término na Rua 1;

XVII - "RUA DO GALEÃO" a Rua 7, com início na Avenida Sa.1 Conrado e término na Rua 6;

XVIII - "RUA VISTA CHINESA" a Rua 8, com início na Rua 14 e término no balão de retorno;

XIX - "RUA TONELEIROS" a Rua 9, com início na Rua 11 e término na Rua 1;

XX - "RUA BÚZIOS" a Rua 10, com início na Rua 11 e término no balão de retorno; XXI - "RUA NIEMEYER" e Rua 11, com início na Rua

14 e término no balão de retorno;

XXII - "RUA RODRIGO DE FREITAS" a Rua 12, com início na Avenida II e término na Rua 11; XXIII - "RUA MIGUEL LEMOS" a Rua 13, com início na

Rua 11 e término na Rua 12;

XXIV - "RUA SAPOPEMBA" a Rua 14, com início na Avenida San Conrado e termino na Rua 12

XXV - "RUA DOS ARCOS" a Rua 15, com inicio na Rua 18 e término na Rua 13;

XXVI - "RUA DO PASSEIO" a Rua 16, com início na Rua 18 e término na Rua 14; XXVII - "RUA CARDEAL ARCOVERDE" a Rua 17,

com início na Avenida San Conrado e término na Avenida III; XXVIII - "RUA MAYRINK" a Rua 18, com início sta Ave-

nida III e término na Rua 17; XXIX - "RUA DO CATETE" a Rua 19, com inicio e ter-

mino na Avenida II; XXX - "RUA ALRAMAR" a Rua 20, com início na Ave-

nida III e término no belão de retorno; XXXI - "RUA QUINTA DA BOA VISTA" a Rua 21 com

înfeio na Avenida San Conrado e término na Rua 17; XXXII - "RUA SAQUAREMA" a Rua 22, com início na

Rua 23 e término na Avenida III;

XXXIII - "RUA DA URCA" a Rua 23 - circular, com inicio e término na Rua 25;

XXXIV - "RUA BANGU" a Rua 25, com inicio na Rua 43 e término na Rua 23;

XXXV - "RUA ALDEIA CAMPISTA" a Rua 24, com inicio e término na Rua 23;

XXXVI - "RUA DA BARRA" a Rua 26, com início na Avenida San Conrado e término no balão de retorno:

XXXVII - "RUA COROADOS" a Rua 27, com inicio na Avenida San Conrado e término na Rua 28;

XXXVIII - "RUA PAQUETÁ" a Rua 28, com inicio na Avenida San Conrado e término na Avenida III:

XXXIX - "RUA BARÃO DA TORRE" a Rua 29, com inicio e término na Avenida III;

XL - "RUA VISCONDE DE PIRAJÁ" as Ruas 30 e 31 com início na Rua 29 e término na Avenida II:

XLI - "RUA SÃO CRISTOVÃO" a Rua 32, com início

na Avenida San Conrado e término na Rua 33; XLII - "RUA IRAJÁ" a Rua 33, com início na Rua 43 e

término na Rua 36; XLIII - "RUA DA TIJUCA" as Ruas 34, 44 e 46, com

início na Rua 57 e término na Rua 38; XLIV - "RUA DO JOA" a Rua 35, com início na Rua

43 e término na Rua 38: XLV - "RUA CATUMBI" a Rua 36, com início na Avenida

San Conrado e término na Rua 35; XLVI - "RUA DA PENHA" a Rua 37, com início na Rua

35 e término na divisa do loteamento; XLVII - "RUA DA LAPA" a Rua 38, com início na divisa

nordeste e término na divisa sudoeste: XLVIII - "RUA ILHA DE PIRAQUE" a Rua 39, com int-

cio na Rua 35 e término na divisa do loteamento; XLIX - "RUA ILHA CAIÇARAS" as Ruas 40, 41 e 42,

com início na Rua 43 e término na Rua 35: L - "RUA SANTA TERESA" a Rua 43 - circular, com ini-

cio e término na mesma rua; LI - "RUA DA GLORIA" as Ruas 45 e 52, com início

na Rua 46 e término na junção das Ruas 40 e 41: LII - "RUA DO OUVIDOR" a Rua 47, com início na Rua

43 e término na Rua 50; LHI - "RUA DO LEME" as Ruas 46 e 50, com início na

Rua 46 e término na Rua 43; LIV - "RUA DE LUCAS" a Rua 49, com início na junção

das Ruas 48 e 50 e término na Rua 52 LV - "RUA RIO DAS OSTRAS" a Rua 51, com início na

Avenida San Conrado e término na Rua 46: LVI - "RUA JACAREPAGUÁ" a Rua 53, com início na

junção das Ruas 45 e 52 e término no balão de retomo; LVII - "RUA COSME VELHO" a Rua 54, com inície na Avenida San Contado e término na Rua 46;

LVIII - "RUA BOTAFOGO" as Russ, 55 e 57, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 46

LIX - "RUA GUARATIBA" a Rua 56, com início na Rua 57 e término na Rua 55:

LX - "RUA DA CASCATINHA" a Rua 58, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado:

LXI. "RUA DA PAVUNA" a Rua 59, com início na Rua 60 e término na Avenida San Conrado;

LXII - "RUA QUITANDINHA" a Rua 60, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 61;

LXIII - "RUA DA LAGOA" a Rua 61, com início na Rua 62 e término em si mesma: LXIV - "RUA DO CASTELO" a Rua 62, com início na

Rua 59 e término no balão de retorno; LXV - "RUA ILHA DO GOVERNADOR" a Rua 63, com início na Rua 62 e término na Rua 59;

LXVI - "RUA TERESOPOLIS" a Rua 64, com início na Avenida San Conrado e término na Rua 65:

LXVII - "RUA PETRÓPOLIS" a Rua 65, com início na

Avenida San Conrado e término no balão de retorno; LXVIII - "RUA GRAJAÜ" a Rua 66, com início na Aveni da San Conrado e término no balão de retorno;

LXIX - "RUA DA GAMBOA" a Rua 67, situada entre

as quadras S-2 e U-2, com início na Rua 66 e término na Rua 68; LXX - "RUA DA CANELÁRIA.. A Rua 67, situada entre as quadras R-2 e S-2 e Rua 68, com início na Rua 66 e término no balão de

retomo. Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 23 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal em Exercício

> DRA: NEIDE CARICCHIO Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnicos - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 18660, de 20 de junho de 1979, em nome de Luiz de Amoedo Campos Netto, e publicado no Departmento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 1981.

> DR. HAMILTON DE OLIVEIRA Secretário- Chefe do Gabinete do Prefeito

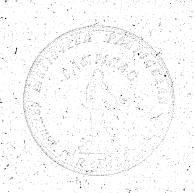


RUA DO ARPOADOR

(Denominação dada pelo decreto 6543 de 23 de julho de 1981, à Rua 3 do loteamento "Caminhos de San Conrado" no Distrito de Souzas, com início na rua Gávea, digo, com início na rua da Gávea (antiga rua 2) e término na rua Leblon (antiga rua Um). As denominações deste loteamento são com logradouros da cidade do Rio de Janeiro.

RUA DO ARPOADOR

Decreto nº 6543 de 23-07=1981, item XIII



Ipanema; nome internacionalmente conhecido, começa em algum ponto da rua Joaquim Nabuco, que prolonga a av. Atlântica. O mar começa no Arpoador, do outro lado do Forte de Copacabana, e como as ondas são fortes, há sem-

pre surfistas por perto.

A praia de Ipanema acompanha a av. Vieira Souto até o chamado Jardim de Alá, onde existe um canal ligando a lagoa Rodrigo de Freitas ao mar. Aí começa o Leblon que se alonga por mais de 1 km até a encosta do morro Dois Irmãos. As ruas mudam de nome: a Vieira Souto passa a chamar-se Delfim Moreira; a Prudente de Morais fica sendo General San Martin... O que perdura, sem alteração alguma, é a alegria que faz daqueles locais ponto de encontro de artistas e jovens. As mais belas meninas do mundo desfilam em biquinis minúsculos, devidamente acompanhadas de rapagões bronzeados, semi-nus.

(Extraido da secção de "Turismo" do Suplemento "Domingo Mulher", do "Correio Popular", de Campinas, de 21-11-82)